

DECRETO N.º 40.851, DE 24/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Paulo Loureiro Oliveira	33045	SEMED	22/11/2021	18.649/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal